

## RESOLUÇÃO CONSUP Nº 28, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

### Aprova a criação e a autorização de oferta de cursos técnicos.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as Resoluções CEPE/IFSC nº 31,42, 49 e 57/2015

Considerando as decisões do Conselho Superior, reunido em 23/09/2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação e a autorização de oferta dos seguintes cursos técnicos na modalidade presencial, para o Semestre 2016.1:

Campus	Curso		Carga Horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno
	Nível / Forma de Oferta	Nome				
Canoinhas	Integrado	Técnico em Alimentos	3200 h	40	40	Matutino e Vespertino
Canoinhas	Integrado	Técnico em Edificações	3520 h	40	40	Matutino e Vespertino
Criciúma	Concomitante Unificado	Técnico em Edificações	1280 h	36	36	Vespertino

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER